



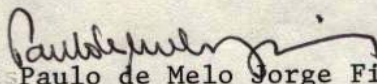
RESOLUÇÃO Nº 984/96

ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO
Nº 930/95, DE 12 DE SETEMBRO
DE 1995.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo s/nº, originário do Departamento de Pessoal,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, alterar o Art.2º da Resolução nº 930/95, de 12 de setembro de 1995, referente à vigência do contrato de trabalho do Professor Visitante THELMA LEITE DE ARAÚJO que passará a ter início em 01 de novembro de 1995 e término em 30 de outubro de 1996.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 1996.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/ Resolução
nº 999/96 - CEPE - 05/08/96